Lei nº. 640/2007

"Cria no Município de Nova Russas o Distrito de MURINGUE e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Nova Russas – CE, Dr. Luis Acácio de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo o que lhe confere a Lei Orgânica do Município – LOM.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Nova Russas – CE o Distrito de MURINGUE com o seguinte polígono de área: inicia no ponto de Coordenadas: Latitude 4°40'43,83" Sul e Longitude 40° 35'43,52 Oeste na Ponte de Estrada de Ferro sobre o Riacho Gurguéia indo em sentido Norte na Estrada de Ferro até a altura da Igreja de Mulungu, por uma extensão de 233 m no ponto de Coordenadas: Latitude 4°40'38,82 Sul e Longitude 40°35'49,19" Oeste. Continua pela Estrada de Ferro até o ponto de Coordenadas: Latitude 40°40'15,80" Sul e Longitude 40°35'54,48 Oeste, à altura da saída da estrada do Tapuiu, na estrada Mulungu – São Pedro, numa extensão de 761 m,seguindo por esta em sentido Oeste por 4.3344 m até o ponto de Coordenadas: Latitude 4°39'44,08" Sul, e Longitude 40°38'02,33" Oeste, na divisa com o Município de Ararendá. Daí sai em sentido Sul, pela mesma divisa por 7.291 m até o cruzamento com a estrada asfaltada Nova Russas – Ararendá no ponto de coordenadas: Latitude 4°42'26,88" Sul e Longitude 40°38'01,21" Oeste.

Deste ponto segue pela estrada asfaltada no sentido Leste por 3.635 m até a ponte sobre o Riacho Gurguéia no ponto de Coordenadas: Latitude 4°42'15,98" Sul e Longitude 40°36'26,31" Oeste, seguindo pelo Riacho Gurguéia até a confluência com o Riacho Canafístula por 67 m no ponto de Coordenadas: Latitude 4°42'14,01" Sul e longitude 40°36'26,51" Oeste. Da confluência do riacho Gurguéia com o Riacho Canafístula desce pelo Riacho Gurguéia por 4.180 m até o ponto inicial, na ponte da Estrada de Ferro, fechando o polígono com uma área de 21,12 Km².

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, em 19 de novembro de 2007.

Dr.Luis Acácio de Sousa
Prefeito Municipal